



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## EMENDA Nº 46

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 29/2023-E, de 31/05/2023, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

|                  |          |   |
|------------------|----------|---|
| Órgão:           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque                     |
| Unid. Executora: | 01.09    | SECRETARIA DE SAÚDE                                   |
| Subunidade:      | 01.09.10 | Fundo Municipal de Saúde - Atenção Básica             |
| Função:          | 10       | Saúde   |
| Subfunção:       | 301      | Atenção Básica  |
| Programa:        | 47       | <b>Atenção Básica</b>                                 |
| Ação:            | 0000     | <b>Parcerias com o Terceiro Setor – Instituto RIV</b> |
| Valor:           | R\$      | 50.000,00   |
|                  |          | Meta  |
| Unidade Medida:  | %        | Física 100  |

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

|                  |          |  |
|------------------|----------|--|
| Órgão:           | 1        | Prefeitura Municipal de São Roque        |
| Unid. Executora: | 01.06    | SECRETARIA DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE    |
| Subunidade:      | 01.06.01 | Planejamento e Meio Ambiente             |
| Função:          | 26       | Transporte                               |
| Subfunção:       | 452      | Transportes Coletivos Urbanos            |
| Programa:        | 53       | Subsídio ao Transporte Público Municipal |
| Ação:            | 2239     | Subsídio ao Transporte Público Municipal |
| Valor:           | R\$      | 50.000,00                                |

## JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2024, meios para garantir a execução do programa acima mencionado, aumentando o auxílio da parceria, especificamente, com a entidade Instituto RIV de São Roque.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 21 de junho de 2023.

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
Vereador